



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES, RECICLADORES E SEPARADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE CORUMBÁ DE GOIÁS – CORUMBÁ COOP

Processo nº 202600005001815

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE:		CNPJ:
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO:		
PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE:	CEP:	TELEFONE:
GOIÂNIA	74.015.908	(62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL:		CPF:
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente:		CNPJ:
COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES, RECICLADORES E SEPARADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE CORUMBÁ DE GOIÁS – CORUMBÁ COOP		47.965.675/0001-39
ENDEREÇO:		BAIRRO:
Av. Engenheiro Roberto Muller, Sn, Qd. 01, Lt. 06-C		São João
CIDADE/UF:	CEP:	TELEFONE:
Corumbá de Goiás	72.960-000	(62) 99527-1356

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:	
NOME COMPLETO:	RG:
ELENICE BICUDO DA ROCHA RIOS	5635811 2ª VIA SSP/GO
CPF:	NACIONALIDADE:
022.545.891-80	BRASILEIRA
ESTADO CIVIL:	PROFISSÃO:

SOLTEIRA	CATADORA
ENDEREÇO: RUA SANTA FELICIANA QD. 03, LT.13	BAIRRO: São João
CIDADE/UF: Corumbá de Goiás	CEP: 72.960-000

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:	
NOME COMPLETO: ELENICE BICUDO DA ROCHA RIOS	CPF: 022.545.891-80
VÍNCULO COM A PROPONENTE: PRESIDENTE	
ENDEREÇO: RUA SANTA FELICIANA QD. 03, LT.13	BAIRRO: São João
CIDADE/UF: Corumbá de Goiás	CEP: 72.960-000
E-mails: corumbagocoop@gmail.com	TELEFONE:

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:		
BANCO: BANCO DO BRASIL		
AGÊNCIA: 2010-9	OPERAÇÃO: Não se aplica	CONTA CORRENTE: 19.052-7
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado , conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO	
VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.
4.1 - OBJETO DA PARCERIA:	
QUITAÇÃO DE ALUGUEL DE ESPAÇO E CONTRATAÇÃO DE CURSO PARA CAPACITAÇÃO DIGITAL DOS COOPERADOS DA UNIDADE CORUMBÁ COOP	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:	
Objeto deste destina a aquisição de bens, quitação de aluguel de espaço e contratação de curso para capacitação digital dos cooperados da unidade da Corumbá Coop. 1. Contratação de curso de cuidado à saúde das mulheres, com foco na atenção primária à saúde, como entender os ciclos, prevenir doenças e fazer escolhas conscientes ao longo das diferentes fases da vida. Características: Curso de duração mínima de 20 horas, público alvo: cooperadas de todas as idades, mínimo de 25 vagas, podendo ser aberto a comunidade local, fornecer material didático físico ou digital. 2. Aquisição de EPIS: - 400 (quatrocentos) unidades (PAR) de Luva de segurança: Luva de Poliamida possui banho em borracha nitrílica na palma e dedos, que permitem o manuseio de peças secas ou com umidade sem perder a sensibilidade das mãos.	

- 10 (dez) unidades de protetor facial, com testeira em PEAD, viseira de PETG transparente com espessura de 0,5 mm e com área do visor de 270 x 245 mm, elástico com 20mm de largura.
- 40 (quarenta) unidades de avental de PVC, avental de segurança confeccionado em material impermeável, com dimensões 1,20 X 0,70.
- 20 (vinte) unidades de óculos de proteção facial, com lente única em policarbonato, com armação sem pinos metálicos, hastes do tipo espátula em policarbonato.
- 6 (seis) unidades de protetor auricular, protetor auditivo de inserção, do tipo pré moldado, injetado em silicone líquido, possui três flanges para vedação de ruído.
- 500 (quinhentas) unidades de máscara respiradora PFF2, Modelo PFF2 com válvula, material de polipropileno, cor azul, elástico nuca, uso descartável;
- 37 (trinta e sete) unidades (PAR) botinas de segurança: Calçado de segurança tipo Bota, cabedal em Vaqueta PRETA, constituído de gáspea em vaqueta, traseira em couro e inserto em vaqueta, colarinho forrado e estofado, fechamento através de elástico, palmilha de montagem fixada pelo sistema strobel, confeccionada em material não tecido, forração em material não tecido, forma ergonômica (alto conforto), solado bidensidade com dupla injeção à base de PU (Poliuretano), antiderrapante, absorção de impacto na região do calcanhar, resistente a óleo combustível.

3. Quitação de 12 meses de aluguel de espaço de funcionamento da unidade.

4. Contratação de Curso de capacitação digital para cooperados;

Características: Curso de duração mínima de 30 horas, temática (Como prevenir crimes digitais), público alvo cooperados de todas as idades, mínimo de 25 vagas, podendo ser aberto a comunidade local, fornecer material didático.

5. Contratação de curso de capacitação em Segurança do Trabalho, com ênfase na utilização adequada de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), incluindo conteúdos teóricos e práticos sobre normas regulamentadoras, prevenção de riscos, uso correto, conservação e importância dos EPIs para a saúde e segurança dos colaboradores.

Características: Curso de duração mínima de 40 horas, temática (capacitação em Segurança do Trabalho, com ênfase na utilização adequada de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)), público alvo cooperados de todas as idades, mínimo de 25 vagas, podendo ser aberto a comunidade local, fornecer material didático.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

4.3.1 – Metas

- Contratação de 1 (um) curso sobre saúde de mulher, com foco na atenção primária.
- Adquirir EPIS, destinada a segurança nas operações diárias.
- Quitação de 12 meses de aluguel do galpão onde estão as instalações da Cooperativa.
- Contratação de 1 (um) curso de capacitação em Segurança do Trabalho, com ênfase na utilização adequada de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).
- Contratação de 1 (um) curso para capacitação dos cooperados quanto perigos do ambiente digital.

4.3.2 - Atividades vinculadas às metas

- Realização do procedimento de aquisição, em conformidade com a legislação aplicável;
- Encontro para capacitação dos cooperados quanto a utilização dos equipamentos adquiridos;
- Utilização dos equipamentos nas atividades;
- Quitação do aluguel com recolhimento dos recibos devidos para prestação de contas;
- Incorporação dos bens ao patrimônio da entidade;
- Realização de curso de capacitação;
- Registro das atividades realizadas, para fins de acompanhamento e prestação de contas.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos

A parceria entre o Estado de Goiás e a entidade proponente atende ao interesse público ao fortalecer a Cooperativa de Trabalho dos Catadores, Recicladores e Separadores de Resíduos Sólidos de Corumbá de Goiás - Corumbá Coop, através da aquisição de equipamentos e veículo, triagem e processamento de materiais recicláveis. Melhorar as condições de trabalho da coleta seletiva na cidade e região, aumentando a segurança dos cooperados e dando mais agilidade no processamento de materiais, consequentemente aumentar a quantidade de material reciclado, reduzindo o volume de resíduos destinados a aterros sanitários. A iniciativa contribuirá para a geração de renda e a inclusão social dos catadores, além de promover a economia circular e reduzir o impacto ambiental.

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

- A aquisição do notebook, permitirá agilidade nas atividades administrativas;
- A aquisição de EPis, permitirá a segurança dos cooperados nas atividades diárias;
- A quitação dos alugueis garantira os cooperados um respiro nas questões econômicas a manutenção de qualidade mínima de trabalho que é o espaço;
- A aquisição da cota de abastecimento, garantira a realização de coleta nos automóveis da cooperativa;
- A contratação de curso de capacitação para cooperados permitirá que os cooperados tenha ciências das armadilhas digitais;

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

O público-alvo é composto por cooperados da Cooperativa de Trabalho dos Catadores, Recicladores e Separadores de Resíduos Sólidos de Corumbá de Goiás - Corumbá Coop, profissionais que atuam diretamente na coleta e triagem de materiais recicláveis. Indiretamente, o projeto beneficia a comunidade de Corumbá de Goiás, ao promover a coleta seletiva, gerar renda para as famílias dos cooperados e contribuir para a preservação do meio ambiente.

4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

A Cooperativa enfrenta limitações e preocupações para seu funcionamento adequado enfrentando contate desafios para manutenção do aluguel o espaço em que está instalada, enfrenta limitações de produção por falta de equipamento adequado de proteção, enfrenta dificuldades para formação de seus cooperados, enfrenta limitações de espaço e de segurança na execução de suas atividades, comprometendo a regularidade e a abrangência das ações desenvolvidas.

4.4.5 - Resultados Esperados

Espera-se o aumento significativo do número de famílias e empresas atendidas pela cooperativa, resultando em um maior volume de materiais recicláveis coletados, passando de 8t para 15t toneladas mês. Melhoria das condições de trabalho e aumento da remuneração dos cooperados. Redução do impacto ambiental, diminuindo o volume de resíduos enviados para aterros sanitários e contribuição para a preservação do meio ambiente. Pretende-se também com aumento da capacidade de coleta da cooperativa, ampliar sua visibilidade, que resultará na maior conscientização da população.

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

A entidade proponente possui estrutura administrativa organizada, equipe técnica qualificada e experiência comprovada, com 3 anos de existência, dispondo de capacidade gerencial adequada para a correta utilização, manutenção e controle dos equipamentos, EPIS e veículo a ser adquirido, assegurando a observância dos princípios da legalidade, economicidade e transparência.

4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:

4.5.1 - Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):

Em 2021, a Prefeitura de Corumbá de Goiás iniciou um processo de mapeamento de catadores de resíduos, identificando mais de 30 pessoas. Com o apoio do SesCoop-OCB Goiás, surgiu a ideia de formar uma cooperativa. Em dezembro do mesmo ano, o programa estadual Coopera e IncubaCoop impulsionou a criação da Corumbá Coop, que iniciou suas atividades em um galpão alugado.

Em 2022, os cooperados passaram por capacitações e, em setembro, a cooperativa obteve o CNPJ. No final do ano, receberam equipamentos para beneficiar os materiais coletados. Após diversas reuniões e ajustes, a cooperativa foi oficialmente nomeada Corumbá Coop.

Em 2023, a cooperativa recebeu apoio financeiro da Prefeitura, mas enfrentou desafios como a coleta seletiva inadequada, falta de conhecimento sobre cooperativismo e a dificuldade da coleta em áreas de difícil acesso.

Em março de 2024, a doação de um veículo motorizado impulsionou a coleta seletiva e a produção da cooperativa. A Corumbá Coop busca agora fortalecer a formação em cooperativismo, promover a educação ambiental e garantir a dignidade dos cooperados;

4.5.2 - Atuação na Assistência Social:

Atuando no reinvestimento em campanhas de troca solidária (resíduo por alimentos/roupas), fortalecendo o vínculo comunitário.

Conclusão sobre a Sustentabilidade: A capacidade de gestão da Corumbá Coop é demonstrada pela sua autonomia em converter o ciclo do resíduo em lucro social e ambiental. O modelo é autossustentável, pois quanto maior a eficiência na separação e destinação correta, maior é a receita gerada para os cooperados e menor o impacto ambiental no município.

4.5.3 - Parcerias e Fontes de Recursos:

A sustentabilidade financeira e operacional da Corumbá Coop fundamenta-se em um modelo de economia circular que integra o setor privado, o poder público e a comunidade. Utiliza-se essa estrutura de captação e gestão:

1. Parcerias Atuais e Captação de Insumos A Corumbá Coop consolidou parcerias estratégicas com empresas locais geradoras de resíduos, que atuam como fornecedoras de matéria-prima e apoiadoras institucionais, entre elas:

- Setor Industrial e Agronegócio: Laticínio Teixeira e Vinícolas locais (geração de recicláveis industriais – papelão, plástico e vidro).

- Setor de Serviços e Turismo: Salto Corumbá e mercados locais (resíduos de alto volume e circulação).
 - Apoio Institucional: Cooperativas de crédito, escolas particulares e a Prefeitura Municipal, que auxiliam na logística e fomento de campanhas.
2. Origem e Fluxo de Recursos Financeiros A principal fonte de receita provém da comercialização dos resíduos triados. O valor é gerado através da transformação do passivo ambiental (lixo) em ativo comercial (matéria-prima reciclada). Adicionalmente, A Corumbá Coop capta recursos via editais e programas governamentais (como o Natal do Bem da OVG GO) e doações diretas de parceiros.
3. Destinação e Eficiência na Gestão A gestão dos recursos é aplicada com foco na equidade social e continuidade operacional:
- Geração de Renda: Repasse como rateio aos catadores/cooperados, seguindo regras e normas do cooperativismo, no intuito de garantir dignidade e sustento às famílias.
 - Custo Operacional: Manutenção da infraestrutura de triagem, prensagem e logística.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento
2ª	Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado
3ª	Execução do Objeto	Após a contratação dos fornecedores	Até 8 (oito) meses após a ordem de execução
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto	Antes do término da vigência do Termo de Fomento

6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo	R\$ 5.453,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 44.500,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 0,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 49.953,04

7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS

7.1 – MATERIAL DE CONSUMO

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	LUVA DE SEGURANÇA	PAR	400	R\$ 4,64	R\$ 1.856,00
02	PROTETOR FACIAL	UNIDADE	10	R\$ 24,00	R\$ 240,00
03	AVENTAL DE PVC	UNIDADE	40	R\$ 15,90	R\$ 636,00
04	ÓCULOS DE PROTEÇÃO FACIAL	UNIDADE	20	R\$ 3,55	R\$ 71,00

05	PROTETOR AURICULAR	PAR	6	R\$ 1,79	R\$ 10,74
06	MÁSCARA RESPORADORA PFF2	UNIDADE	500	R\$ 1,29	R\$ 645,00
07	BOTINAS DE SEGURANÇA	PAR	37	R\$ 53,90	R\$ 1.994,30
SUBTOTAL					R\$ 5.453,00

7.2 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Contratação de curso de cuidado à saúde das mulheres, com foco na atenção primária à saúde, como entender os ciclos, prevenir doenças e fazer escolhas conscientes ao longo das diferentes fases da vida. Características: Curso de duração mínima de 20 horas, público alvo: cooperadas de todas as idades, mínimo de 25 vagas, podendo ser aberto a comunidade local, fornecer material didático físico ou digital.	1	Unidade	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
02	Contratação de Curso de capacitação digital para cooperados. Características: Curso de duração mínima de 30 horas, temática (Como prevenir crimes digitais), público alvo cooperados de todas as idades, mínimo de 25 vagas, podendo ser aberto a comunidade local, fornecer material didático.	1	Unidade	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
03	Contratação de curso de capacitação em Segurança do Trabalho, com ênfase na utilização adequada de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), incluindo conteúdos teóricos e práticos sobre normas regulamentadoras, prevenção de riscos, uso correto, conservação e importância dos EPIs para a saúde e segurança dos colaboradores. Características: Curso de duração mínima de 40 horas, temática (capacitação em Segurança do Trabalho, com ênfase na utilização adequada de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)), público alvo cooperados de todas as idades, mínimo de 25 vagas, podendo ser aberto a comunidade local, fornecer material didático.	1	Unidade	R\$ 10.000,00	R\$10.000,00
SUBTOTAL					R\$ 20.500,00

7.3 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	PAGAMENTO DE ALUGUEL	1	12 (MESES)	R\$ 2000,00	R\$ 24.000,00
SUBTOTAL					R\$ 24.000,00

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
------------------	------------------	-------------

R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
----------------------	-----------------	----------------------

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE**Parcela Única****R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)****10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE****Parcela Única** (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)**R\$ 0,00****11 – PEDE-SE APROVAÇÃO**

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ELENICE BICUDO DA ROCHA RIOS

Presidente da Cooperativa de Trabalho dos Catadores, Recicladores e Separadores de Resíduos Sólidos de
Corumbá de Goiás – Corumbá Coop
(documento assinado digitalmente)

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais
(documento assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 29/05/2026, às 18:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Elenice Bicudo da Rocha Rios, Usuário Externo**, em 08/06/2026, às 23:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **91158927** e o código CRC **75CC82B7**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005001815



SEI 91158927